



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial nº 073/2022

Contratado: PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Base Legal: art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/93;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230037 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PEDRO I BATISTA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 13/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

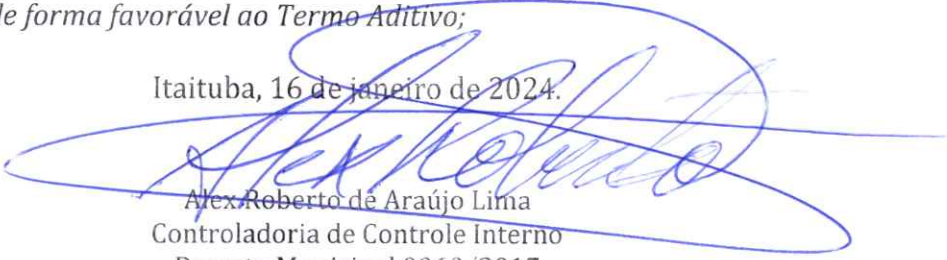
Dos atos;

O instrumento contratual foi assinado em 1º de fevereiro de 2023, extinguindo-se em 1º de fevereiro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 02 de abril de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 16 de janeiro de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017